



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONCUR/UFGS/ANO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as oito horas e
2 cinquenta e cinco minutos, na sala 1.1.09 da unidade Bom Pastor, em Chapecó-SC, e nos demais
3 *campi* por videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Curador
4 (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela senhora Angelita
5 Bays, representante do Conselho Regional de Administração e presidente do CONCUR.
6 **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:** Renan Costa Beber Vieira (repres. docente do
7 *Campus* Cerro Largo); Gelson Aguiar da Silva Moser (repres. docente do *Campus* Chapecó);
8 Bernardo Mattes Caprara (repres. docente do *Campus* Erechim); Sandro de Moura (repres. TAE
9 do *Campus* Chapecó); Daiane Lindner Radons (repres. TAE do *Campus* Cerro Largo); Chaline
10 Evangelho Meyr (repres. TAE do *Campus* Laranjeiras do Sul); Maria Capelari Lopes (repres. do
11 Conselho Regional de Contabilidade); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
12 **conselheiros:** Lucimar Maria Fossatti de Carvalho (repres. docente do *Campus* Passo Fundo);
13 Felipe Douglas Czarnobay [*titular*] e Naiara Leticia Valentini Dellai [*suplente*] (repres. discentes
14 do *Campus* Chapecó); Carmo Alex Rohrig (repres. do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e
15 região); **não compareceram à sessão os conselheiros:** João Arami Martins Pereira (repres.
16 docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Pavla Valdéssica dos Santos Ribeiro da Silva [*titular*] e
17 Giovanni Girardelo [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Erechim); Ilse Maria Sulzbach
18 [*suplente*] (repres. do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e região). Conferido o quórum
19 regimental, a Presidente iniciou a sessão passando, de imediato, à Ordem do dia, já que não
20 haviam Atas disponíveis para aprovação, tampouco Comunicados. Ao apresentar a pauta, a
21 Presidente propôs a retirada dos itens **2.2, 2.3 e 2.4**, já que a conselheira Lucimar Maria Fossatti
22 de Carvalho, relatora dos respectivos processos, não se faz presente à sessão. Também propôs a
23 inclusão de um item referente à designação de relator para analisar o Processo nº
24 23205.002709/2015-33, que trata do Projeto de Extensão referente ao Evento “IV Encontro
25 Internacional Ciências Sociais e Barragens”, que recebeu apoio da Fundação de Amparo à
26 Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, o qual o CONCUR deve analisar a prestação de
27 contas. As modificações da pauta foram acatadas pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.1**
28 **Processo nº 23205.003486/2015-21 - Projeto: 6ª Edição do Seminário Internacional da**
29 **Cadeia Produtiva do Leite.** O conselheiro Sandro de Moura, designado para juntamente do
30 conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto analisar o Processo, fez a leitura do Parecer nº 14-
31 CONSUNI-UFFS-2017, no qual emitiu o seguinte voto: “*Ante o exposto, o Conselho Curador*
32 *da UFGS acata o voto do relator e **manifesta-se favoravelmente** à aprovação do presente*
33 *processo, considerando os apontamentos expostos, pois, contabilmente as despesas foram todas*
34 *comprovadas, restando imprecisão quanto ao atingimento dos objetivos propostos, alteração da*
35 *abrangência do projeto e demonstrando fragilidade na contratação de alguns serviços que*
36 *poderiam ser demandados por faixa de utilização.*” Após o término da leitura, a Presidente
37 questionou se os conselheiros teriam alguma manifestação. Não havendo, fez então algumas
38 considerações, iniciando pela importância de se registrar todas as ressalvas apresentadas no
39 Parecer do relator. Há de se ponderar também que muito tempo já se passou desde a realização
40 do evento. A Presidente ressaltou a importância do cuidado que a instituição deve ter com tudo
41 que se for realizar e apoiar daqui para frente; também, sobre a importância dos projetos e eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 acontecerem de acordo com o projeto inicial. Este projeto apresentou muitos equívocos, tais
43 como a mudança do nome e a quantidade efetiva de participantes em relação ao que se previu, o
44 que ocasionou gastos desnecessários com impressões. Também enfatizou a importância de que,
45 se no decorrer do projeto acontecerem modificações, as adequações e correções sejam feitas em
46 tempo hábil para que possíveis valores sejam devolvidos. Desse modo, o plenário aprovou o
47 Parecer do Relator, enfatizando-se todas as ressalvas apresentadas. **2.2. Designação de relator
48 para análise da prestação de contas do Projeto de Extensão referente ao Evento “IV
49 Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens”, que recebeu apoio da Fundação de
50 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.** O Professor Bernardo Mattes
51 Caprara, do *Campus* Erechim, se dispôs a fazer o Parecer, que será apresentado na próxima
52 sessão do CONCUR. Neste momento da sessão, o conselheiro Sandro de Moura comentou a
53 respeito dos desdobramentos da última sessão do CONCUR, realizada presencialmente no
54 *Campus* Chapecó. Disse que a partir da manifestação da PROPLAN, a mudança das
55 dependências da Reitoria para o *Campus* dependem da conclusão das obras do Bloco C. O
56 conselheiro disse pensar que, considerando o atual cenário econômico do país, cabe ao
57 CONCUR, enquanto órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da
58 UFFS, posicionar-se no sentido de emitir documento endereçado à Reitoria solicitando
59 posicionamento quanto aos esforços que estão sendo despendidos na busca de recursos para que
60 as obras possam ser concluídas, permitindo assim que a Reitoria se transfira para o *Campus*,
61 ocasionando uma grande economia com aluguel. A conselheira Maria Capelari Lopes disse que,
62 apesar de não estar presente na sessão anterior, pensa existir espaço suficiente no *Campus* para
63 acomodar a Reitoria, o que permitiria uma grande economia. A Presidente concorda que há
64 espaço. Externou também que a economia com o aluguel permitiria que esse valor fosse gasto
65 com tantas outras demandas importantes que a UFFS possui, já que o valor é muito significativo.
66 O conselheiro Sandro de Moura falou ainda sobre como é sabido que todos os *campi* sofrem com
67 a restrição orçamentária atual e como esse recurso auxiliaria nas manutenções básicas, de todas
68 as estruturas já existentes na universidade. A Presidente então questionou os conselheiros quanto
69 a concordância com o envio da correspondência ao Magnífico Reitor, apresentando a
70 preocupação do CONCUR em relação a essa situação. Todos os conselheiros foram favoráveis.
71 **2.5 Processo nº 23205.002626/2017-14 - FAPESC: Incorporação de material – Projeto
72 Modos Autônomos de Identificação Juvenil no Oeste Catarinense: uma abordagem
73 antropológica e etnográfica - análise de parecer - conselheiro relator Gelson Aguiar da
74 Silva Moser.** O Relator fez a leitura de Parecer nº 13/CONCUR/UFFS/2017, no qual emitiu o
75 seguinte voto: “*Diante do exposto, sou de parecer favorável à incorporação de bens móveis
76 oriundos Projeto FAPESC - Incorporação de material – Projeto Modos Autônomos de
77 identificação Juvenil do Oeste Catarinense – Uma abordagem antropológica e etnográfica,
78 desenvolvido pelo docente Ivan Paolo de Paris Fontanari - Universidade Federal da Fronteira
79 Sul (UFFS) – Campus Chapecó-SC.*” O Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.6 Processo nº
80 23205.002587/2017-47: Incorporação de materiais doados pela Receita Federal ao SIASS -
81 análise de parecer - conselheiro relator Gelson Aguiar da Silva Moser.** O Relator fez a leitura
82 de Parecer nº 12/CONCUR/UFFS/2017, no qual emitiu o seguinte voto: “*Diante do exposto, sou
83 de parecer favorável à doação de bens móveis pela Receita Federal do Brasil – Unidade
84 Executora (920300) do município de Joaçaba-SC, à Universidade Federal da Fronteira Sul
85 (UFFS) – Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho - Campus Chapecó-SC.*” O Parecer
86 foi aprovado por unanimidade. **2.7 Processo nº 23205.002537/2017-60: Incorporação de bens**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 **ao patrimônio - análise de parecer - conselheiro relator Gelson Aguiar da Silva Moser.** O
88 Relator fez a leitura de Parecer nº 11/CONCUR/UFFS/2017, no qual emitiu o seguinte voto:
89 *“Diante do exposto, sou de parecer favorável à doação de bens móveis pela Receita Federal do*
90 *Brasil – Unidade Executora (1010800) do município de Santo Ângelo-RS Sul à Universidade*
91 *Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo-RS.”* O conselheiro Sandro de Moura
92 observou uma correção a ser feita no texto em relação a quem efetuou a doação. O documento
93 foi corrigido e, em seguida, aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente questionou se
94 algum conselheiro gostaria de fazer alguma nova consideração. Não houve manifestação. Na
95 sequência, sendo nove horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
96 encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Balestrin, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a
97 presente ata que, aprovada, será devidamente assinada pela Presidente e por mim.